



INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Fls.: 01/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porto Velho - Rondônia, 08 de outubro de 2013.

Assunto: Processo de Auto de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 01 em Porto Velho/RO, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Porto Velho/RO – CR 01.

INTERESSADOS	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
JOSE MARIA GISBERT BANUS	023163-A	02070.001912/2010-81

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data. Apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Endereço: Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto – Prédio do CENSIPAM em Porto Velho/RO. - CEP 76.803-260.


Paulo Volnei Garcia

Coordenador Substituto Regional 1ª Região

Port. Nº 130 de 04/04/2013